

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
INTERMEDIÁRIAS

1º Trimestre/2023

SUMÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	3
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – DRE.....	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA	5
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL.....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC	7
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA.....	8

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	9	11. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES.....	23
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	9	12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.....	25
3. RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS	10	13. RECEITAS A APROPRIAR.....	25
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11	14. ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS.....	26
5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	11	15. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS.....	26
6. CONTAS A RECEBER	11	16. INVESTIMENTOS	27
7. ESTOQUES	14	17. IMOBILIZADO	27
8. FORNECEDORES.....	14	18. INTANGÍVEL	28
9. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS.....	14	19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	28
10. TRIBUTOS	19	20. RECEITAS E DESPESAS – EXCETO TRIBUTOS.....	29
		21. PARTES RELACIONADAS	32



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

CNPJ 34.028.316/0001-03			
ATIVO	NOTA	31/03/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		3.145.832	3.486.071
Caixa e equivalentes de caixa	4	35.193	91.202
Aplicações	5	755.034	963.829
Contas a receber	6	1.872.467	2.047.976
Estoques	7	85.882	93.888
Outros valores e bens	15.1	397.256	289.176
NÃO CIRCULANTE		14.162.205	14.476.969
Realizável a longo prazo		5.271.458	5.636.526
Contas a receber	6	287.502	256.814
Aplicações	5	2.331.337	2.758.897
Tributos diferidos	10.2.2	1.100.117	1.092.811
Depósitos judiciais, recursais e administrativos	11.2	118.619	117.411
Tributos a compensar	10.1	1.426.349	1.402.980
Outros valores e bens	15.1	7.534	7.613
Investimentos		1.500.475	1.497.118
Propriedades para investimento	16.1	1.499.482	1.496.063
Museu	16.2	993	1.055
Imobilizado	17.1	7.359.478	7.310.592
Intangível	18	30.794	32.733
TOTAL DO ATIVO		17.308.037	17.963.040



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

CNPJ 34.028.316/0001-03			
PASSIVO	NOTA	31/03/23	31/12/22
CIRCULANTE		4.142.292	4.546.147
Fornecedores	8	969.205	1.248.233
Benefícios a empregados	9	2.175.269	2.175.404
Impostos e contribuições	10.4	176.363	238.502
Arrecadações e recebimentos	14	59.241	57.569
Adiantamentos de clientes e receitas a apropriar	13	92.727	136.899
Contas internacionais	6.2.1	12.785	13.621
Precatórios	11.4	222.270	180.844
Empréstimos e financiamentos	12	-	82.733
Arrendamento	17.2	355.320	335.811
Instrumentos financeiros - derivativos	6.2.2	2.039	23
Outros créditos	0	77.073	76.508
NÃO CIRCULANTE		12.236.116	12.159.774
Contas internacionais	6.2.1	41.752	41.495
Benefícios a empregados	9	8.191.376	8.186.483
Tributos diferidos	10.2.2	447.030	446.767
Precatórios	11.4	64.791	31.049
Arrendamento	17.2	1.375.039	1.298.713
Provisões para contingências	11.1	2.115.858	2.154.883
Outros créditos	15.2	270	384
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		929.629	1.257.119
Capital	19.1	3.403.458	3.403.458
Reservas		421.109	421.109
Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP		3.445.170	3.449.326
Outros Resultados Abrangentes - ORA		(6.014.918)	(6.016.774)
Prejuízos acumulados		(325.190)	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.308.037	17.963.040



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – DRE

CNPJ 34.028.316/0001-03			
	NOTA	31/03/2023	31/03/2022 RECLASSIFICADO
Receita líquida de vendas e serviços	20.1	4.506.282	4.966.954
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	20.2	(3.792.643)	(3.291.524)
Lucro bruto		713.639	1.675.430
Despesas com vendas/serviços	20.3	(442.952)	(538.310)
Despesas gerais e administrativas	20.4	(780.162)	(942.554)
		-	
Outras receitas operacionais	20.5	102.095	119.096
Outras despesas operacionais	20.6	(909)	(3.824)
Lucro líquido antes do resultado financeiro		(408.289)	309.838
Receitas financeiras	20.7	199.465	265.077
Despesas financeiras	20.8	(128.523)	(342.735)
Resultado financeiro		70.942	(77.658)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(337.347)	232.180
Tributos sobre o lucro	10.2	6.890	(15.409)
Correntes		-	(12.515)
Diferidos		6.890	(2.894)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(330.457)	216.771

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – DRA

CNPJ 34.028.316/0001-03			
	NOTA	31/03/2023	31/03/2022
Resultado líquido do período		(330.457)	216.771
Itens que não serão reclassificados para o resultado		1.835	(949)
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego		(799)	(429)
Ganho - valor justo - propriedades para investimento	16.1	3.594	(571)
Realização do ganho pela venda de imóvel		(700)	-
CSLL diferida - ganho - propriedades para investimento	10.2.2	(260)	51
Itens que serão reclassificados para o resultado		21	802
Investimentos patrimoniais VJORA – variação valor justo		19	881
CSLL diferida - valor justo - investimentos		2	(79)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO		(328.601)	216.624



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

CNPJ 34.028.316/001-03										
NOTA	CAPITAL	RESERVAS				RESULTADOS ACUMULADOS	ORA	AAP	TOTAL	
		LEGAL	PROJETOS DE INVESTIMENTOS	CONTINGÊNCIAS	ESTATUTÁRIA					
Saldo em 31/12/2021	3.403.458	72.147	564.085	367.980	188.029	-	(5.737.341)	3.391.051	2.249.409	
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	216.771	-	-	216.771	
Constituição/Realização de reservas de lucro	-	-	-	(221.000)	-	221.00	-	-	-	
Benefício pós-emprego	-	-	-	-	-	-	(429)	-	(429)	
Ganhos/(perdas) em investimentos - VJORA	-	-	-	-	-	-	881	-	881	
CSLL diferida 10.2.2	-	-	-	-	-	-	(79)	-	(79)	
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	9.936	-	(9.936)	-	
<i>Impairment</i>	-	-	-	-	-	-	-	819	819	
CSLL diferida 10.2.2	-	-	-	-	-	-	-	820	820	
Ganhos a valor justo – propriedades para investimento	-	-	-	-	-	-	(571)	-	(571)	
CSLL diferida 10.2.2	-	-	-	-	-	-	51	-	51	
Saldo em 31/03/2022	3.403.458	72.147	564.085	146.980	188.029	447.707	(5.737.488)	3.382.754	2.467.672	
Saldo em 31/12/2022	3.403.458	72.147	13.953	146.980	188.029	-	(6.016.774)	3.449.326	1.257.119	
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	(330.457)	-	-	(330.457)	
Benefício pós-emprego	-	-	-	-	-	-	(799)	-	(799)	
Ganhos/(perdas) em investimentos - VJORA	-	-	-	-	-	-	19	-	19	
CSLL diferida	-	-	-	-	-	-	2	-	2	
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	3.688	-	(3.688)	-	
CSLL diferida	-	-	-	-	-	-	-	411	411	
Ganhos a valor justo – propriedades para investimento	-	-	-	-	-	-	3.594	-	3.594	
Realização - alienação de imóvel	-	-	-	-	-	1.579	(700)	(879)	-	
CSLL diferida	-	-	-	-	-	-	(260)	-	(260)	
Saldo em 31/03/2023	3.403.458	72.147	13.953	146.980	188.029	(325.190)	(6.014.918)	3.445.170	929.629	

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

(Método Indireto)

CNPJ 34.028.316/0001-03			31/03/23	31/03/22 RECLASSIFICADO
	NOTA			
Atividades operacionais				
Lucro do período			(330.457)	216.771
Itens do resultado que não afetam o caixa			166.625	93.584
Depreciação e amortização	17.2 e 18		161.133	125.440
Provisões			59.663	73.984
Despesas de variação patrimonial e perdas			1.758	14.644
Receita de variação patrimonial			(31.510)	(29.213)
Atualização de créditos tributários – imunidade tributária e Banco			(22.370)	(16.934)
Resultado da alienação de bens			(1.884)	178
Ganhos/Perdas - Valor Justo - Propriedades para investimento			-	(122)
Ganhos/Perdas - Valor Justo - <i>Hedge</i>	6.2.2		(165)	(74.393)
Mutações patrimoniais			(289.644)	105.732
Contas a receber	6		144.821	665.169
Estoques	7		8.006	83
Outros valores e bens			(76.571)	(57.792)
Arrendamento	17.2		43.494	40.925
Realizável a longo prazo			(9.433)	(10.018)
Fornecedores	8		(279.028)	(257.205)
Salários e consignações	9.1		52.558	32.003
Encargos sociais	9.2		(84.319)	(157.908)
Impostos e contribuições	10.4		(62.139)	(91.204)
Incentivo Financeiro Diferido - IFD/PDI	9.5		(74.494)	(58.407)
Precatórios	11.4		75.168	21.915
Convênio Postal Saúde	9.4		27.312	12.037
Outras			(55.019)	(33.866)
Recursos líquidos gerados nas atividades operacionais			(453.476)	416.087
Atividades de investimento				
Aplicações financeiras			638.535	(417.699)
Adições - ativo imobilizado			(113.050)	(82.072)
Adições - ativo intangível			(3.237)	(2.402)
Adições - propriedades para investimento			-	(122)
Baixas - ativo imobilizado			56.636	10.457
Baixas - propriedades para investimento			1.802	1.499
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento			580.686	(490.339)
Atividades de financiamento				
Captação de empréstimos	12		-	500.000
Empréstimos e financiamentos - Principal	12		(83.333)	(156.250)
Empréstimos e financiamentos - Juros	12		(854)	(10.922)
Bens direito de uso - Principal	17.2		(62.675)	(57.657)
Bens direito de uso - Juros	17.2		(36.357)	(30.028)
Caixa originado nas atividades de financiamento			(183.219)	245.143
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			(56.009)	170.891
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4		91.202	87.671
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4		35.193	258.562

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

CNPJ 34.028.316/0001-03		31/03/2023	31/03/2022 RECLASSIFICADO
	NOTA		
Geração do valor adicionado			
1. Receitas		4.728.174	5.249.698
Receitas operacionais	20.1	4.651.263	5.141.836
Perda/reversão de crédito de liquidação duvidosa		(25.184)	(11.234)
Outras receitas operacionais	20.5	102.095	119.096
2. Insumos adquiridos de terceiros		(1.751.201)	(1.745.794)
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos		(1.661.074)	(1.591.676)
Serviços adquiridos de terceiros		(1.590)	(2.047)
Provisões diversas		(88.537)	(152.071)
3. Valor adicionado bruto (1+2)		2.976.973	3.503.904
4. Retenções		(161.133)	(125.440)
Depreciação/amortização		(161.133)	(125.440)
5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3+4)		2.815.840	3.378.464
6. Valor adicionado recebido em transferência		199.465	265.077
Receitas financeiras	20.7	199.465	265.077
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		3.015.305	3.643.541
Distribuição do valor adicionado			
7. Remuneração do trabalho		2.519.650	2.405.668
Salários, honorários e benefícios		2.354.249	2.252.762
Encargos sociais		165.401	152.906
8. Remuneração do governo		568.783	579.347
INSS		406.171	376.343
Impostos e contribuições (exceto IRPJ e CSLL)		162.612	190.489
Contribuição social (tributo corrente)		-	12.515
9. Remuneração do capital de terceiros		257.329	441.755
Aluguéis, juros, variação cambial		124.504	353.145
Outras remunerações a terceiros		132.825	88.610
10. Remuneração aos acionistas		(330.457)	216.771
Lucro/reserva retidos		(330.457)	216.771
TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO (7+8+9+10)		3.015.305	3.643.541



1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Histórico da Empresa

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) é uma entidade pública de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério das Comunicações (MCOM) com sede e foro em Brasília-DF e atuação em todo o território nacional e no exterior. A Empresa é administrada conforme os preceitos do Estatuto Social aprovado em Assembleia e pelas legislações aplicáveis, especialmente pelo Decreto-Lei de criação nº 509/1969, pelas Leis nº 12.490/2011, 13.303/2016 e 6.404/1976 e pelo Decreto nº 8.945/2016.

Conforme Estatuto Social, os Correios têm por objeto planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama; explorar os serviços postais de logística integrada, financeiros e eletrônicos; explorar atividades correlatas e exercer outras atividades afins, autorizadas pelo Ministério supervisor.

Presente em quase todos os municípios do país, as atividades operacionais abrangem a prestação de serviços que vão desde o envio e o recebimento de cartas e encomendas até a logística integrada, serviços financeiros e de conveniência, tanto nos grandes centros urbanos quanto nas localidades mais longínquas do território nacional.

Além da responsabilidade pela operação no Brasil do serviço postal em regime de privilégio de exploração exclusiva, os Correios possuem atuação destacada na área concorrencial, a qual representa a maior parte do negócio, tendo como principais produtos: SEDEX - serviço líder de envios expressos no país; Exporta Fácil – serviço de envio de encomendas do Brasil para o exterior; Telegrama/e-Carta/Carta – serviços de comunicação impressa no território nacional; Express/Standard – serviços internacionais de envio de documentos; Vale Postal Eletrônico Nacional e Vale Postal Internacional – serviços de remessa de dinheiro no Brasil e no exterior.

A Empresa ainda oferece serviços de logística destinados ao e-Commerce, que envolvem o recebimento do pedido, preparação do pacote e envio ao comprador; bem como serviços de logística de suprimentos – Correios Log Supri – por meio da gestão da cadeia logística de suprimentos do cliente, desde o recebimento do material nos armazéns até a distribuição.

No campo social, os Correios atuam como agente da integração nacional ao garantirem à população a oferta permanente dos serviços postais básicos de qualidade, em todo território nacional, a preços acessíveis, além de promoverem o acesso à cidadania, sendo um verdadeiro balcão de serviços ao cidadão e braço logístico do Estado, cujas ações garantem a execução de políticas públicas diversas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis intermediárias compreendem as informações trimestrais elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância à Lei nº 6.404/1976, aos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como às demais normas aplicáveis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela CVM.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis e somente elas, sem exceção, estão evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em **24 de maio de 2023**, a diretoria executiva aprovou o encaminhamento das Demonstrações Contábeis ao Conselho de Administração, o qual autorizou a emissão em **31 de maio de 2023**.

2.2. Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para as companhias abertas. No entanto, por força do Estatuto Social aprovado em Assembleia, a DVA foi elaborada em conformidade as disposições do CPC 09 aprovado pela Resolução CVM nº 117/2022 e apresentada em conjunto com Demonstrações Contábeis exigidas por lei.



2.3. Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade da Empresa em continuar operando e concluiu que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Assim, as Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.4. Principais políticas e práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis aplicadas na preparação destas informações trimestrais são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Essas políticas vêm sendo aplicadas, de modo consistente, em todos os exercícios apresentados.

As Demonstrações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações de 2022.

3. RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS

Com o objetivo de garantir maior aderência às informações divulgadas nas Demonstrações Contábeis foram efetuadas as reclassificações das informações anteriormente consolidadas nos grupos relacionados nas notas 3.1, 3.2 e 3.3.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (ativo circulante)

Reclassificação dos valores correspondentes às aplicações financeiras realizadas em fundos exclusivos, os quais possuem títulos com prazo de vencimento superior a três meses e realizáveis até o término do exercício seguinte.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	31/03/2022 RECLASSIFICADO	AJUSTE	31/03/2022 PUBLICADO
Aplicações financeiras	(417.699)	(129.998)	(287.701)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	87.671	(826.585)	914.256
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	258.562	(956.583)	1.215.145

3.2. Custos e despesas com produtos vendidos e serviços prestados

Em virtude da revisão dos termos dos contratos com as Agências Franqueadas – AGFs, foi realizada a mudança de categorização da despesa com remuneração para o grupo “despesas com vendas e serviços”.

Houve também, o desmembramento das parcelas relativas aos déficits equacionados do Plano BD (Postalís) entre principal (despesa gerais e administrativas) e juros (despesa financeira).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE	31/03/2022 RECLASSIFICADO	AJUSTE	31/03/2022 PUBLICADO
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(3.291.524)	735.216	(4.026.740)
Despesa com vendas e serviços	(538.310)	(514.267)	(24.043)
Despesas gerais e administrativas	(942.554)	(185.509)	(757.045)
Despesas financeiras	(342.735)	(35.440)	(307.295)

3.3. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Valores reclassificados em decorrência de ajuste das parcelas relativas aos déficits equacionados do Plano BD (Postalís), Nota 3.2.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO- DVA	31/03/2022 RECLASSIFICADO	AJUSTE	31/03/2022 PUBLICADO
Salários, honorários e benefícios	2.252.762	(35.440)	2.288.202
Aluguéis, juros, variação cambial	353.145	35.440	317.705



4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo que podem ser convertidas em dinheiro em até 90 dias, com baixo risco de perda potencial, para fazer frente às necessidades imediatas da operação.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31/03/2023	31/12/2022
Caixa	3.570	3.918
Banco	18.755	6.192
Aplicações-Fundo FAE	12.868	81.092
Cotas fundo	13.651	81.382
(-) Imposto de Renda	(783)	(290)
TOTAL	35.193	91.202

A variação dessa rubrica deve-se principalmente a ocorrência de resgates elevados para o cumprimento das obrigações trabalhistas de início de ano.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A seguir é apresentado o quadro de composição das aplicações financeiras em fundos exclusivos:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NOTA	31/03/2023	31/12/2022
Ativo circulante		755.034	963.829
Aplicações financeiras		748.222	959.217
NTN-B/LFT		618.417	867.147
2023		618.417	867.147
Caixa/Operação compromissada		156.433	97.451
Provisão de IR		(26.510)	(5.288)
Ajustes fundo		(118)	(93)
Títulos e valores mobiliários		6.812	4.612
Aplicações - VJORA		4.467	4.448
Ações		4.467	4.448
Derivativos - <i>hedge</i>	6.2.2	2.345	164
Ativo não circulante		2.331.337	2.758.897
NTN-B/LFT		2.331.337	2.758.897
2024		834.773	1.026.771
2025		551.641	643.905
2026		605.420	746.533
2027		339.503	341.688
TOTAL		3.086.371	3.722.726

A redução no saldo das aplicações financeiras deve-se, principalmente ao resgate para quitação de obrigações.

6. CONTAS A RECEBER

Representam a contraprestação de clientes nacionais e internacionais devido ao cumprimento de obrigação de desempenho pela transferência do bem ou da prestação do serviço.

CONTAS A RECEBER	NOTA	31/03/2023	31/12/2022
Circulante		1.872.467	2.047.976
Contas nacionais	6.1	1.552.226	1.718.719
Contas internacionais	6.2.1	320.241	329.257
Não circulante		287.502	256.814
Contas internacionais	6.2.1	287.502	256.814
TOTAL		2.159.969	2.304.790



6.1. Contas a receber nacionais

Trata-se dos direitos a receber provenientes da prestação de serviços contratados e realizados dentro do território nacional.

CONTAS A RECEBER NACIONAIS	NOTA	31/03/2023	31/12/2022
Serviços faturados		1.271.146	1.465.490
Total a receber	6.1.1	1.311.092	1.502.305
(-) PECLD	6.1.1	(39.946)	(36.815)
Serviços a faturar		196.234	173.136
Agências terceirizadas		56.181	50.778
Cartões de crédito		28.630	29.280
Outros valores a receber de clientes		35	35
TOTAL		1.552.226	1.718.719

6.1.1. Serviços faturados

Os percentuais e valores da PECLD, por faixa de vencimento, são os seguintes:

FAIXA DE VENCIMENTO	31/03/2023			31/12/2022		
	VALORES A RECEBER	(%) PECLD	PERDA ESPERADA	VALORES A RECEBER	(%) PECLD	PERDA ESPERADA
A – A vencer	1.216.711	0,10%	(1.217)	1.370.266	0,10%	(1.370)
B – Vencidos de 1 a 30 dias	25.628	2,30%	(589)	67.967	2,30%	(1.563)
C – Vencidos de 31 a 60 dias	6.897	13,50%	(931)	3.987	13,50%	(538)
D – Vencidos de 61 a 90 dias	8.351	27,50%	(2.296)	7.562	27,50%	(2.080)
E – Vencidos de 91 a 180 dias	18.627	55,80%	(10.394)	39.032	55,80%	(21.780)
F – Vencidos há mais de 180 dias	34.878	70,30%	(24.519)	13.491	70,30%	(9.484)
TOTAL	1.311.092	3,0%	(39.946)	1.502.305	2,5%	(36.815)

As perdas dedutíveis e não dedutíveis apresentaram as movimentações detalhadas abaixo:

CONCILIAÇÃO DA PECLD DOS SERVIÇOS FATURADOS		31/03/2023	31/12/2022
A – Perda total no início do período		(36.815)	(19.906)
B – Perda dedutível em 1º de janeiro		(194)	(177)
C – Perda não dedutível em 1º de janeiro	A-B	(36.621)	(19.729)
D – Adições		(3.131)	(16.892)
E – Baixas		-	-
F – Perda não dedutível no final do período	C+D+E	(39.752)	(36.621)
G – Perda dedutível no final do período		(194)	(194)
TOTAL	F+G	(39.946)	(36.815)

6.2. Contas internacionais

Trata-se das operações realizadas entre os Correios e as demais Administrações Postais situados em outros Países, que diante da prestação de serviço realizada no país de destino do objeto postal, gera o reconhecimento de direito a receber ou obrigações a pagar nos Correios.

6.2.1. Contas a receber internacionais

Em dezembro/2022 e março/2023 as contas internacionais apresentaram os seguintes saldos:

CONTAS INTERNACIONAIS	NOTA	31/03/2023		31/12/2022	
		ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Circulante		320.241	12.785	329.257	13.621
UPU Clearing		49.673	-	26.235	-
Serviço Interno a Regularizar		(4.707)	-	(61)	-
Administrações postais		278.784	12.785	308.804	13.621



CONTAS INTERNACIONAIS	NOTA	31/03/2023		31/12/2022	
		ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
(-) PECLD	6.2.1.1	(3.509)	-	(5.721)	-
Não circulante		287.502	41.752	256.814	41.495
Administrações postais		310.246	41.752	278.497	41.495
(-) PECLD	6.2.1.1	(22.744)	-	(21.683)	-
TOTAL		607.743	54.537	586.071	55.116

6.2.1.1. PECLD – Administrações Postais

Para as contas internacionais, as Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), detalhadas por serviço, foram as seguintes:

ADMINISTRAÇÕES POSTAIS - PECLD	31/03/2023			31/12/2022		
	BASE DE CÁLCULO	(%) PECLD	PECLD	BASE DE CÁLCULO	(%) PECLD	PECLD
Reembolso de despesas portuárias	6.534	55,30%	(3.613)	6.298	55,30%	(3.483)
Colis - import	22.437	4,90%	(1.099)	25.445	4,90%	(1.247)
EMS - import	19.420	6,20%	(1.204)	18.684	6,20%	(1.158)
EMS - interno	212	8,40%	(18)	213	8,40%	(18)
LC/AO - import	274.611	3,40%	(9.337)	313.622	3,40%	(10.663)
LC/AO - interno	10.925	42,00%	(4.589)	10.843	42,00%	(4.554)
Prime	247.646	0,30%	(743)	204.930	0,30%	(615)
Sur postal - import	27	98,20%	(27)	27	98,20%	(27)
Trânsito	7.218	77,90%	(5.623)	7.239	77,90%	(5.639)
TOTAL	589.030		(26.253)	587.301		(27.404)

6.2.2. Hedge

Trata-se de derivativos contratados pelos Correios com vista a proteger o resultado do exercício das variações cambiais provenientes das contas a receber internacionais. Essas contas são precificadas com base no Direito Especial de Saque - DES, (constituída de uma cesta de moedas composta pelo Dólar dos EUA, Euro, Yuan, Iene e Libra Esterlina) instrumento monetário criado pelo Fundo Monetário Internacional.

A operação de *hedge* vigente foi constituída na modalidade *Zero Cost Collar*, que consiste na compra de uma opção de venda (*Put*) e venda de opção de compra (*Call* – para financiamento da compra da *Put*) cuja combinação gera uma proteção sem custo inicial de montagem.

O quadro abaixo detalha o valor atual da operação:

CONTRAPARTE	VIGÊNCIA	OPÇÃO	LIMITES INF. E SUP. DA COTAÇÃO DES/R\$	VALOR NOCIONAL DES	VALOR NOCIONAL R\$
Banco Citibank S.A.	01/02/2023	Compra de opção de venda (<i>put</i>)	6,28617	80.400	505.408
	31/07/2023	Venda de opção de compra (<i>call</i>)	8,30021		667.337

DESCRIÇÃO	31/03/2023	VALOR JUSTO	31/12/2022
Derivativos – <i>hedge</i> (ativo)	2.345	(2.181)	164
Instrumentos financeiros – derivativos (passivo)	(2.039)	2.016	(23)
TOTAL (ATIVO – PASSIVO)	306	(165)	141

No primeiro trimestre de 2023 a cotação do DES apresentou redução de 0,2% em relação à posição da moeda em 31 de dezembro de 2022.

Isoladamente, o desempenho da moeda provocou redução de R\$ 3.318 nas contas internacionais, que foi compensada parcialmente pelo ganho líquido de R\$ 165 nas operações de *hedge* em 2023, reduzindo o impacto negativo da variação cambial das contas internacionais para R\$ 3.153.



EFETIVIDADE DO HEDGE	31/03/2023	31/12/2022
A - Receita de variação cambial	5.133	134.131
B - Despesa de variação cambial	(8.451)	(292.182)
C - Resultado da variação cambial (A+B)	(3.318)	(158.051)
D - Ganhos e perdas - valor justo	165	(2.412)
Ganho - valor justo	2.470	115.031
Perda - valor justo	(2.305)	(117.443)
E - Ganhos e perdas - realização	-	62.509
Ganho	-	62.613
Perda	-	(104)
F - Total dos ganhos/perdas hedge (D+E)	165	60.097
G - Total da variação cambial + ganhos e perdas hedge (C+F)	(3.153)	(97.954)
H - Hedge/variação cambial	5,0%	38,0%

7. ESTOQUES

Os estoques estão armazenados em dois grandes centros de distribuição de materiais, responsáveis por suprir as unidades administrativas e operacionais. As perdas esperadas com estoque devem-se a materiais classificados como obsoletos ou danificados que aguardam os procedimentos de exclusão.

ESTOQUES	31/03/2023	31/12/2022
Saldo inicial	93.888	53.466
Entradas	44.382	139.675
Baixas/Alijamento/Perdas	1.842	38
Saídas	(54.230)	(99.291)
TOTAL	85.882	93.888

8. FORNECEDORES

Trata-se de obrigações provenientes da contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços ou o fornecimento de materiais e produtos, de modo a proporcionar a adequada realização da atividade operacional da empresa.

FORNECEDORES	31/03/2023	31/12/2022
Material, produtos e serviços	969.055	1.248.075
Consignações e outros	150	158
TOTAL	969.205	1.248.233

Demonstra-se a movimentação ocorrida no primeiro trimestre de 2023:

FORNECEDORES - MOVIMENTAÇÃO	31/03/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1.248.233	1.131.043
Adições	5.345.722	24.785.523
Pagamentos	-5.552.860	-24.200.994
Descontos	-71.890	-467.339
TOTAL	969.205	1.248.233

9. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Referem-se a todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos seus empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho.



BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	NOTA	31/03/2023	31/12/2022
Ativo Circulante		110.446	73.241
Adiantamento de Pessoal	9.3	110.446	73.241
TOTAL ATIVO		110.446	73.241
Passivo Circulante		2.175.269	2.175.404
Salários e consignações	9.1	1.176.667	1.124.109
Encargos sociais	9.2	210.018	294.337
PLR/RVA		3.944	4.059
Benefício pós-emprego	9.6	298.490	293.977
Convênio Postal Saúde	9.4	161.910	134.598
Obrigações trabalhistas	9.5.2	324.240	324.324
Passivo Não circulante		8.191.376	8.186.483
Benefício pós-emprego	9.6	7.582.568	7.503.265
PLR/RVA		83	83
Obrigações trabalhistas	9.5	608.725	683.135
TOTAL PASSIVO		10.366.645	10.361.887

9.1. Salários e consignações

Correspondem às obrigações devidas no mês, provenientes de despesas fixas e variáveis, tais como férias à base 1/12 (um doze avos), registradas mensalmente e demais encargos sociais retidos.

SALÁRIOS E CONSIGNAÇÕES	31/03/2023	31/12/2022
Férias	923.401	1.015.466
13º salário	167.068	-
INSS - empregado	48.265	46.388
Postalis (PostalPrev) - empregado	19.028	36.070
Obrigações trabalhistas	13.491	14.675
Postalis (PBD) - empregado	5.407	11.502
Retenção SEST/SENAT	7	8
TOTAL	1.176.667	1.124.109

O acréscimo na rubrica 13º salário, deve-se à provisão do período. Assim como as rubricas Postalis (PostalPrev)–empregado e Postalis (PBD)-empregado estavam carregadas em 2022 também devido à provisão das contribuições incidentes sobre o 13º salário.

9.2. Encargos sociais

Correspondem às obrigações relativas às contribuições patronais.

ENCARGOS SOCIAIS	NOTA	31/03/2023	31/12/2022
INSS - empregador	9.2.1	128.986	126.280
FGTS	9.2.1	41.530	59.001
Postalis (BD) - empregador		5.409	58.095
Postalis (PostalPrev) - empregador		17.874	35.203
Salário educação		12.669	12.350
INSS autônomos/avulsos		2.538	2.424
Senai adicional		1.012	984
TOTAL		210.018	294.337

9.2.1. INSS e FGTS

A variação ocorrida na rubrica INSS no primeiro trimestre de 2023 justifica-se principalmente pela variação das bases salariais em decorrência da incorporação de anuênio. Já saldo da rubrica FGTS estava carregado em dezembro/2022 pela provisão do encargo sobre a folha de 13º salários.

9.2.2. Postalis (BD) e Postalis (PostalPrev)



Os saldos de Postalís (BD) empregador e Postalís (PostalPrev) empregador também apresentaram variações significativas em razão, principalmente, das contribuições incidentes sobre o 13º salário.

9.3. Adiantamentos de pessoal

Referem-se aos direitos a receber pela concessão de adiantamentos à empregados, inclusive àqueles cedidos a outros órgãos.

ADIANTAMENTO DE PESSOAL	31/03/2023	31/12/2022
Adiantamento 13º salário	62.995	-
Adiantamento de férias	37.195	65.069
Adiantamento salarial	5.271	5.266
Empregados cedidos	4.425	2.754
Demais adiantamentos	560	152
TOTAL	110.446	73.241

9.4. Convênio Postal Saúde

Referem-se aos direitos a receber ou obrigações a pagar geradas nas operações realizadas entre os Correios e a Postal Saúde para a administração dos planos de saúdes ofertados aos empregados e a gestão do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como aos lastros efetuados pelos Correios em relação à Provisão de Eventos e Sinistros a Liquidar – PEL.

CONVÊNIO POSTAL SAÚDE	31/03/2023	31/12/2022
Passivo	161.910	134.598
Convênio CorreiosSaúde	133.381	112.246
Saúde ocupacional	28.529	20.246
Benefício de medicamentos	-	2.106

9.5. Obrigações trabalhistas

Corresponde ao montante remanescente devido referente ao Incentivo Financeiro Diferido (IFD), oferecido aos empregados que aderiram aos Planos de Desligamento Incentivado (PDI) em 2017 e 2021.

Os referidos planos visaram contribuir com as ações de redução de despesas na área de pessoal e de equilíbrio da força de trabalho, em alinhamento à Estratégia da Empresa, com o consequente desligamento voluntário de empregados elegíveis aos programas.

PLANO	CICLOS	OPÇÃO A	OPÇÃO B	TOTAL DE ADESÕES
PDI 2017	1º - Realizado entre fevereiro e dezembro de 2017.	96 parcelas do Incentivo Financeiro Diferido (IFD), limitado a R\$ 10 mil por parcela	N/A	6.158
	2º - Realizado entre dezembro de 2017 com término em 2019.	93 parcelas do IFD, limitado a R\$ 9,8 mil por parcela	N/A	1.848
TOTAL – PDI 2017				8.006
PDI 2021	1º - Realizado em: fevereiro de 2021	Incentivo Financeiro de Adesão (IFA) (no valor de 10.000,00 - pago em parcela única) + 75 parcelas do IFD	IFD mensal + 5% do IFD mensal. Pagamento em 75 parcelas mensais	4.517
	2º - Realizado em: abril de 2021	IFA (no valor de 7.000,00 - pago em parcela única) + 70 parcelas do IFD	IFD mensal + 3% do IFD mensal. Pagamento em 70 parcelas mensais	1.789
TOTAL – PDI 2021				6.306

As parcelas mensais do IFD serão reajustadas anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no mês subsequente ao de aniversário do desligamento, observado o indicador de atualização nos últimos 12 meses.



9.5.1. Valor presente

Para o cálculo do valor presente do IFD, os fluxos mensais foram ajustados a valor presente por uma taxa de desconto selecionada a partir da avaliação de rendimento de títulos livres de risco, negociados pelo Tesouro Nacional, em conformidade às disposições do CPC 12, ratificado pela resolução CVM nº 138/2022.

O critério adotado para seleção do título é o prazo inferior mais próximo aos fluxos de desembolsos do IFD.

9.5.2. Movimentações – Incentivo Financeiro Diferido - IFD

A obrigação referente ao PDI está distribuída conforme quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO - INCENTIVO FINANCEIRO	PDI 2017		PDI 2021	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Saldo inicial	490.312	605.377	517.147	574.383
Adição	4	18	224	629
Atualização	8.021	83.783	-	67.452
Apropriação AVP	14.147	51.218	1.809	4.960
Amortização	(65.365)	(250.084)	(33.334)	(130.277)
TOTAL	447.119	490.312	485.846	517.147

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31/03/2023	31/12/2022
Circulante	324.240	324.324
Não circulante	608.725	683.135
TOTAL	932.965	1.007.459

9.6. Benefício pós-emprego

Os Correios são patrocinadores do Postalís e da Postal Saúde, que oferecem os planos de previdência complementar e saúde aos seus empregados.

Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da Empresa referem-se aos benefícios de aposentadoria complementar pagáveis ao fim do vínculo empregatício junto com a aposentadoria do empregado.

Os planos também são impactados por premissas atuariais que incluem: estimativas demográficas, econômicas e financeiras, e, pelos ativos, mensurados pelo seu valor justo, substancialmente compostos por investimentos que compõem as carteiras dos planos de benefícios.

9.6.1. Obrigação atuarial líquida reconhecida no balanço

OBRIGAÇÃO ATUARIAL LÍQUIDA	NOTA	PBD		CORREIOSAÚDE II	
		31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Passivo circulante		303.899	347.456	137.997	116.862
Encargos sociais	9.2	5.409	58.095	-	-
Convênio CorreiosSaúde	9.4	-	-	133.381	112.246
Benefício pós-emprego - <i>Deficit</i>		298.490	289.361	4.616	4.616
Passivo não circulante		6.882.449	6.803.147	700.119	700.119
Benefício pós-emprego - <i>Deficit</i>		6.882.449	6.803.147	700.119	700.119
TOTAL		7.186.348	7.150.603	838.116	816.981

9.6.1.1. Plano CorreiosSaúde II

Trata-se de plano de saúde destinado aos empregados ativos, aposentados, dependentes e pensionistas, extensivo aos dependentes, operacionalizado pela empresa Postal Saúde – Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios.

O custeio do plano se dá pelos Correios e pelos beneficiários, por meio de pagamento de mensalidades e de coparticipação. As mensalidades e coparticipação são rateadas entre os beneficiários titulares e pela Empresa no percentual de 50% para



cada uma das partes. A coparticipação corresponde ao percentual de 30% sobre o valor dos procedimentos utilizados, exceto no caso de internação hospitalar.

Em agosto de 2021, visando a aplicação dos termos do regulamento do plano CorreiosSaúde II a parcela paritária na despesa com saúde de aposentados atribuída aos Correios foi transferida a estes participantes.

Todavia, em virtude de decisão judicial proferida em outubro/2022, relativa à ação civil coletiva 1001110-91.2021.5.02.0004, ajuizada pelo Sintect/SP em desfavor dos Correios e da Postal Saúde, foi reestabelecido o custeio paritário aos aposentados representados pelo sindicato autor.

9.6.1.2. Plano PostalPrev

O PostalPrev é um plano de previdência complementar estruturado na modalidade de Contribuição Variável, reunindo características de plano de contribuição definida e benefício definido, sendo que para a parcela de contribuição definida a obrigação da Empresa restringe-se ao pagamento mensal de um percentual pré-definido sobre a remuneração dos funcionários vinculados ao plano.

O plano inicialmente é custeado pela contribuição normal, efetuada mensalmente pelos empregados e pela patrocinadora Correios. A contribuição normal do participante, inclusive do participante auto patrocinado, é calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o salário de contribuição, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 1%. O valor de contribuição da patrocinadora é paritário com as contribuições normais dos participantes.

Para a parcela correspondente ao benefício definido do Plano CV, os riscos atuariais e de investimento recaem sobre a Empresa e sobre os participantes ativos e assistidos. Nestes planos, o valor presente das obrigações atuariais de responsabilidade da patrocinadora é mensurado, anualmente, por atuário independente com base no Método do Crédito Unitário Projetado, que considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, as quais são acumuladas para o cômputo da obrigação final.

A forma de recebimento do benefício de aposentadoria é flexível: o participante pode escolher entre receber renda vitalícia ou renda por prazo determinado (percentuais da reserva de poupança, definidos pelo participante anualmente) e ainda pode optar por receber 25% da sua reserva de poupança à vista.

O plano PostalPrev conta com fundo previdencial destinado a suprir a cobertura dos valores pagos a título dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte, pecúlio e benefício mínimo, quando necessário, caso não tenha sido acumulado saldo na conta do participante para tais finalidades.

O *superavit* apurado no Postalprev (Plano CV) não está sendo reconhecido, pois ainda não há evidências de que esse poderá reduzir efetivamente as contribuições da Empresa ou que será reembolsável no futuro. Todavia, o excesso de despesa reconhecido no exercício, advindo do pagamento das contribuições normais, conforme percentuais estabelecidos no plano de custeio, são reclassificadas para o ORA no Patrimônio Líquido.

9.6.1.3. Plano de Benefício Definido - PBD

O Plano de Benefício Definido é administrado pelo Postalis e foi instituído na ocasião da criação do instituto, em 1981, com o objetivo de oferecer, aos empregados da Empresa e suas famílias, rendas adicionais aos benefícios pagos pela Previdência Social. O Plano de Benefício Definido é aquele em que participantes e patrocinadora contribuem, solidariamente, para os benefícios programáveis e de risco.

O referido plano teve o saldamento de benefício definido por meio de alteração em seu regulamento em 2008 e assegura a seus participantes e assistidos benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio funeral, auxílio-doença, benefício proporcional diferido, portabilidade e resgate.

Atualmente o PBD não recebe mais adesões, assim definido como "em extinção". O saldamento do referido plano ocorreu em março de 2008.

9.6.1.3.1. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, publicou em fevereiro de 2020 o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, assinado pelo Postalis, PREVIC e Correios. O referido termo prevê o desenvolvimento de



uma estratégia previdenciária para o tratamento do desequilíbrio técnico do plano, cujo cronograma estabelece 24 meses para a execução.

Em dezembro de 2021 foi aprovado pelos órgãos colegiados dos Correios o encaminhamento das propostas de plano de equacionamento e de alteração regulamentar do PBD ao Ministério das Comunicações - MCOM (órgão supervisor) para submissão à análise e aprovação pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/ME.

Após a avaliação dos documentos, a SEST solicitou informações complementares as quais foram disponibilizadas à Secretaria em abril de 2023.

9.6.2. Obrigação atuarial dos Correios/Postalis

A obrigação atuarial reconhecida nos Correios está em conformidade com as disposições do CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CVM nº 110/2022, que estabelece as premissas a serem utilizadas pela patrocinadora no reconhecimento das obrigações de benefício pós-emprego. Por outro lado, o Postalis ao efetuar o cálculo da sua obrigação atuarial, segue obrigatoriamente as premissas estabelecidas nos normativos emitidos pela PREVIC. A tabela a seguir apresenta as premissas atuariais do PBD, empregadas no cálculo das provisões matemáticas na avaliação atuarial de 31/12/2022, pela consultoria contratada pelos Correios e pelo Postalis:

PREMISSA	CORREIOS	POSTALIS
Taxa de juros atuarial	5,85% ao ano	4,80% ao ano
Tábua de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 Basic (M&F) (D12%)	AT-2000 M&F
Tábua de Entrada em invalidez	Light Forte (D83%)	Light Média (D75&)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss (D36%)	AT-49 M (A25%)
Taxa esperada de inflação de longo prazo	3,70 % ao ano	3,96% ao ano
Fator de Capacidade (Inflação de Longo Prazo)	98,35%	98%
Idade de Aposentadoria	Maior tempo entre: (i) elegibilidade à aposentadoria do plano; e (ii) elegibilidade à aposentadoria do INSS aos 65 anos (M) ou 62 anos (F), observadas as regras de transição da EC 103/2019	22 meses acima da idade para a 1ª. Elegibilidade ao benefício pleno
Rotatividade Anual (percentual)	2,88% até aposentadoria e 0,00% após	2,88% ao ano até a idade de aposentadoria e nula após essa idade
Composição Familiar dos Participantes Ativos	Calculada com base nos dados de dependentes informada	Benefícios a Conceder: Família-Padrão calculada com base nos dados de dependentes informada na data base da Avaliação Atuarial
Composição Familiar dos Participantes Assistidos	Família real informada na base cadastral	Família real informada na base cadastral
Indexador do plano de benefícios	INPC	INPC

O quadro abaixo apresenta de forma geral o efeito dessas diferenças em relação às obrigações líquidas, bem como a parcela da obrigação de responsabilidade dos Correios em conformidade a cada legislação.

PASSIVO ATUARIAL – CORREIOS (CPC 33) X POSTALIS – PBD – 31/03/2023	CORREIOS
A - Correios	(7.186.348)
B - Postalis	(7.596.760)
DIFERENÇA (A – B)	410.412

Em um cenário de equacionamento o valor a ser desembolsado pelos Correios será o apurado pelo Instituto, que até o 1º trimestre de 2023 demonstra-se superior em R\$ 410.412 quando comparado ao passivo registrado na Empresa - em conformidade às disposições do CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CVM nº 110/2022.

10. TRIBUTOS

10.1. Tributos a compensar



TRIBUTOS A COMPENSAR	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	RETENÇÃO NA FONTE - BANCO POSTAL	PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO	TOTAL
Saldo em 31/12/2022	1.074.397	273.617	54.966	1.402.980
Atualização	17.892	4.478	1.000	23.369
Saldo em 31/03/2023	1.092.289	278.095	55.966	1.426.349
Deferido - até 31/03/2023	331.400	-	-	331.400
Deferido – em 12/04/2023	688.032	-	-	688.032
Aguardando julgamento - até 31/03/2023	72.857	278.095	55.966	406.917

A atualização dos Tributos a compensar deve-se à correção, pela taxa Selic, refletindo também na receita de juros indicada na nota 20.7.

10.1.1. Imunidade tributária – imposto de renda

Corresponde ao montante dos 13 pedidos de restituição do Imposto de Renda relativo à imunidade tributária atualizados pela Selic até mar/2023.

10.1.1.1. Imunidade tributária recíproca

Por meio do Recurso Extraordinário RE 601.392/2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) reiterou e pacificou sua jurisprudência no sentido de que os Correios são imunes a impostos sobre a renda, o patrimônio e serviços com amparo no art. 150, VI, "a", da Constituição Federal. Destaca-se que as decisões do Pleno são sui generis, uma vez que todas as receitas auferidas pelos Correios abrigam-se sob o manto da imunidade.

Os Correios, amparados na consolidada jurisprudência do STF, na sistemática de repercussão geral de Recursos Extraordinários e nos pareceres técnicos da assessoria jurídica contratada, reconhecem no patrimônio direitos relativos a valores pagos indevidamente, em tempos pretéritos, a título de IRPJ, ao tempo em que solicitaram no âmbito administrativo a restituição desses créditos.

A Receita Federal do Brasil (RFB), em abril de 2019, deferiu o direito aos Correios de realizar a compensação de ofício referente a 3 pedidos de restituição de IRPJ, julgados no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), cujos acórdãos foram proferidos favoráveis, por unanimidade de votos, sem interposição de recurso pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Em 31 de março restavam pendentes de julgamento pelo CARF 10 pedidos de restituição de IRPJ no montante atualizado de R\$ 760.889. Todavia em 12 de abril de 2023 houve o julgamento favorável de 9(nove) desses pedidos que atualizados representam a quantia de R\$ 688.032, restando em 31 de março de 2023 apenas um processo a ser julgado pelo CARF.

Nesse contexto, desde o exercício de 2016, a Empresa não realiza a apuração do Imposto de Renda nem a respectiva divulgação da base de cálculo nas demonstrações contábeis. Na mesma linha, passou-se a realizar o efetivo recolhimento do PIS e da COFINS pelo regime cumulativo, em observância aos artigos 10 da Lei nº 10.637/2002 e 10.833/2003.

Sob os mesmos fundamentos, consideram-se os créditos relativos à parcela paga indevidamente de PIS e COFINS, recolhidos sob regime não cumulativo, por força do enquadramento previsto na legislação infraconstitucional, uma vez que esse regime de apuração não se aplica aos entes imunes a impostos, passando o pleito do indébito tributário a ser objeto de ação judicial, amparados por protesto judicial pendente de julgamento, que equivale a R\$ 821.037 em 31/03/2023 atualizado pela Selic.

Frisa-se que quando do desfecho da ação judicial, os valores recuperados em decorrência dos pagamentos indevidos de PIS e COFINS voltarão a ser reconhecidos no patrimônio ocasionando efeitos positivos.

10.1.2. Retenção na fonte – Banco Postal

Refere-se ao valor dos tributos federais retidos na fonte remanescentes da rescisão contratual com o Banco do Brasil S/A, cujo pedido de restituição está aguardando julgamento pelo CARF.

10.1.3. Pedidos de restituição



Os pedidos de restituição de tributos, que totalizam R\$ 55.996, referem-se a processos requeridos e protocolizados junto à RFB, referentes a IR- Imposto de Renda, CSLL- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e INSS. Estes processos encontram-se pendentes de análise na esfera administrativa, distribuídos entre as Delegacias de Julgamentos (DRJ) e o CARF.

10.2. Tributos sobre o lucro

Até 31 de março de 2023, a Empresa apresentou prejuízo fiscal. Já o tributo diferido está representado pela quantia de R\$ 6.890 que diz respeito, em sua maior parte, à constituição de ativos e passivos fiscais diferidos detalhados na nota 10.2.2.

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	NOTA	31/03/2023	31/03/2022
Resultado antes dos juros sobre capital próprio		(337.347)	(890.040)
(+/-) Ajustes – Lei nº 12.973/2014 ¹		21.263	(17.087)
Resultado antes da CSLL		(316.084)	(907.127)
Efeitos da CSLL – alíquota vigente (9%)		28.448	81.641
Efeitos sobre as diferenças permanentes		2.318	3.573
Efeitos sobre as diferenças temporárias		(5.228)	(132.201)
Adições		(234.284)	(726.830)
Exclusões		229.057	594.629
Efeito total sobre o lucro/prejuízo fiscal		25.538	(46.987)
Efeito da compensação de base negativa de CSLL		-	14.094
CSLL corrente		-	(32.893)
CSLL diferida	10.2.2	6.890	114.152
Constituição de passivo fiscal de CSLL Lei nº 12.973/2014		(416)	(12.844)
Constituição/reversão de ativo fiscal diferido sobre ajustes do RTT		-	(346)
Constituição/reversão de ativo de CSLL sobre base negativa		-	(14.155)
Constituição do ativo de CSLL sobre movimentação temporária		7.306	141.497
TOTAL		6.890	81.259

¹Para ajustes da Lei 12.973/14, foram reclassificadas as movimentações de valor presente, valor justo e arrendamento.

10.2.1. Tributos correntes

A despesa de CSLL corrente é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado, com base nas leis e nos normativos tributários promulgados até a data de encerramento do exercício.

10.2.2. Tributos diferidos

A determinação do reconhecimento do ativo fiscal diferido de CSLL sobre base negativa e movimentações temporárias, cujo impacto é no resultado do exercício, requer a utilização de estimativas contidas no orçamento projetado da Empresa, no qual o uso de julgamentos se faz presente para determinar o reconhecimento do ativo fiscal diferido, de modo que este ativo seja reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível.

No Patrimônio Líquido, a CSLL diferida sobre outros resultados abrangentes origina-se da observância do item 91 do CPC 26 (R1), aprovado pela Resolução CVM Nº 106/2022, que possibilita a apresentação dos componentes do ORA considerando os efeitos fiscais.

A Empresa, amparada pela imunidade tributária recíproca, reconhece apenas o ativo e o passivo fiscal diferido de CSLL, de acordo com a transação que os originou, podendo o impacto ser no resultado ou no Patrimônio Líquido, em outros resultados abrangentes, conforme regras do CPC 32, aprovado pela Resolução CVM nº 109/2022 – Tributos sobre o lucro.

TRIBUTOS DIFERIDOS	31/03/2023		31/12/2022	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Saldo inicial	1.092.811	446.767	935.059	423.985
A – Tributos diferidos - DRE	-	-	126.996	-
Impairment - imóveis	-	-	(346)	-
Provisões e PECLD	7.306	-	141.497	-



TRIBUTOS DIFERIDOS	31/03/2023		31/12/2022	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Bases negativas de CSLL	-	-	(14.155)	-
Diferenças Depreciação Societária x Fiscal	-	416	-	12.884
B - Outros Resultados Abrangentes - ORA	-	-	30.756	4.175
Benefício pós-emprego	-	-	33.156	-
Valor justo - aplicações VJORA	-	(2)	(2.400)	(194)
Ganho – propriedade para investimento	-	260	-	4.369
C – Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP	-	(411)	-	5.763
Custo atribuído	-	-	-	5.763
TOTAL	1.100.117	447.030	1.092.811	446.767

10.3. Impostos e encargos sociais a compensar

Correspondem aos valores de tributos, encargos sociais e outros valores recolhidos ou adiantados ao fisco que serão restituídos ou compensados com outros tributos administrados pela mesma autoridade fiscal.

IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A COMPENSAR	NOTA	31/03/2023	31/12/2022
Tributos e encargos a restituir	11.3.1	162.475	158.099
Tributos retidos na fonte	11.3.2	50.681	5.578
Demais tributos e encargos		11.527	3.741
TOTAL		224.683	167.418

10.3.1. Tributos e encargos a restituir

As contas abrigam os saldos dos tributos retidos na fonte por clientes e não utilizados no exercício. Esses valores passam a adquirir a característica de saldo negativo de IRPJ e CSLL e serão utilizados nos exercícios seguintes para pagamentos de débitos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil (RFB).

10.3.2. Tributos retidos na fonte

Corresponde aos tributos retidos na fonte sobre os rendimentos de aplicações financeiras e valores recebidos de órgãos, autarquias, fundações e demais entidades da Administração Pública Federal. Embora a Empresa seja imune ao IR, os clientes permanecem efetuando a retenção por observarem a legislação a qual se sujeitam.

10.4. Impostos e contribuições

Correspondem às obrigações relativas às retenções tributárias efetuadas na fonte sobre os rendimentos de empregados e de terceiros, os tributos devidos sobre o lucro, as contribuições sociais (PIS e COFINS) incidentes sobre o faturamento, bem como outras obrigações tributárias.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	31/03/2023	31/12/2022
Retenções na fonte – Lei nº 9.430/96	55.427	67.561
COFINS	38.845	43.258
IR retido de empregados	42.347	84.818
ICMS	12.882	13.977
CSLL	-	-
INSS empresas – retenção na fonte	7.985	8.571
PIS	8.416	9.373
ISSQN – retido de terceiros	7.559	8.066
IR retido de terceiros	2.545	2.487
INSS retenção – contribuinte individual	357	391
TOTAL	176.363	238.502



11. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando é provável que benefícios econômicos futuros sejam desembolsados para liquidação de uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, cujo valor pode ser estimado com confiabilidade.

11.1. Provisões para contingências

Os Correios estão envolvidos, no curso normal de suas operações, em processos legais, de natureza cível, fiscal e trabalhista, para os quais constituíram-se provisões para todas as ações classificadas com risco de perda provável a valores considerados pelos assessores jurídicos e pela Administração como sendo suficientes para cobrir futuros desembolsos.

Os processos judiciais podem ser classificados como:

- trabalhista: processos movidos por empregados dos Correios, terceirizados ou de sindicatos, quando são da competência da Justiça do Trabalho, tais como: responsabilidade subsidiária; planos de cargos, carreiras e salários; pagamento de adicional; horas *in itinere*; diferencial de mercado; anistia; assédio moral; assédio sexual; indenização por danos materiais e/ou morais em decorrência de acidente de trabalho; demissão imotivada; incorporação de função; plano de saúde; plano de demissão incentivada; acordo coletivo; PLR; reintegração; dentre outros.
- cível: processos oriundos de consumidores de serviços dos Correios, ou de Empresas com as quais os Correios mantêm contratos, quando são da competência da Justiça Federal, tais como: falha na prestação do serviço postal; despacho postal; concurso público; licitações e/ou contratos administrativos; franqueadas e os contratos de franquia; ação civil pública; ação de cobrança; dentre outros.
- fiscal: processos originados dos órgãos do poder executivo (federal, municipal ou estadual), geralmente relativos a impostos ou taxas. Como exemplos, ações de execução fiscal tributária; embargos à execução fiscal, dentre outros.

Em 31 de março de 2023 essas provisões são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza dos processos:

PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	31/03/2023	31/12/2022
Trabalhista	1.513.469	1.550.778
Fiscal	118.600	113.739
Cível	483.789	490.366
TOTAL	2.115.858	2.154.883

MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	31/03/2023	31/12/2022
Saldo inicial	2.154.883	871.962
Reversão	(96.310)	(263.756)
Adição	25.860	1.412.325
Atualização	31.398	86.687
Alteração no valor da provisão ¹	27	47.665
TOTAL	2.115.858	2.154.883

¹ Refere-se à alteração do valor inicial de provisão de algumas causas a critério da área jurídica da Empresa.

Em 31 de março de 2023, os Correios eram réus em 13.643 processos classificados como risco de perda provável, dos quais 155 possuem penhoras ou depósitos (judiciais, recursais ou administrativos) ou vinculados, conforme verifica-se no quadro a seguir:

PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS X DEPÓSITOS E PENHORAS– 31/03/2023	QUANTIDADE DE PROCESSOS	PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	DEPÓSITOS
Trabalhista	151	49.524	2.548
Fiscal	3	2.099	707
Cível	1	2	2
TOTAL	155	51.625	3.257

Os principais processos em que a Empresa está envolvida estão apresentados a seguir:



AUTOR	NATUREZA	DETALHAMENTO DO OBJETO	FASE ATUAL
SINTECT/SP	Trabalhista	Plano de Saúde - custeio	Aguardando julgamento TST.
FAACO	Cível	Reintegração (ação coletiva)	Trânsito em julgado da ação principal. Execução das ações individuais.
SINTECT/CE	Trabalhista	URP de fevereiro/89 (Plano Verão)	Execução - apresentação de cálculos
FENTECT	Trabalhista	Atividade de Distribuição e/ou Coleta Externa – AADC	Julgamento no TST. Interposto RE, aguardando análise da admissibilidade do recurso no TST.
TAF Linhas Aéreas	Cível	Alteração contratual.	Execução (apuração do valor do débito).
Município de Salvador - BA	Fiscal	Execução Fiscal. Imposto sobre serviços (ISS)	Execução (cumprimento da decisão judicial). Foi ajuizada Ação Rescisória- Aguardando julgamento da rescisória.
INSS	Fiscal	Execução Fiscal. Contribuição Previdenciária	Fase atual: Aguardando decisão.
Município de Goiânia	Fiscal	Execução Fiscal. ISS - substituto tributário	Embargos à Execução apresentados pela ECT.
SINTECT/GO	Trabalhista	PCCS 1995 (ação coletiva)	Execução (cumprimento da decisão judicial).
Banco do Brasil	Cível	Banco Postal	Contestação apresentada em 17/06/2022.

11.2. Depósitos judiciais

DEPÓSITOS JUDICIAIS, RECURSAIS E ADMINISTRATIVOS	31/03/2023	31/12/2022
Depósitos recursais administrativos	78.294	77.341
Depósitos recursais	17.821	18.288
Penhora de numerários	20.027	19.743
Depósitos judiciais	9.995	9.962
(-) Créditos a regularizar	(7.518)	(7.923)
TOTAL	118.619	117.411

O valor de R\$ 78.294 representa o total dos depósitos efetuados para interposição de recursos na esfera administrativa junto ao INSS, referentes às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito (NFLD). Os valores de R\$ 17.821 e R\$ 9.995 referem-se aos depósitos realizados em função das demandas judiciais, em que os Correios figuram como réu e o montante de R\$ 20.027 estão relacionados às penhoras de numerário realizadas pela Justiça, por meio de bloqueios judiciais via BACENJUD. Os créditos a regularizar correspondem aos recebimentos ocorridos em conta bancária, na qual ainda não foi possível identificar a origem correspondente para proceder à baixa dos depósitos ou da penhora.

11.3. Passivos contingentes

A Empresa possui ações de natureza trabalhista, cível, fiscal e criminal que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração como possível, conforme regras do CPC 25, aprovado pela Resolução CVM nº 72/2022 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Até 31 de março de 2023, o passivo contingente classificado com risco de perda possível é representado por 31.514 processos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

PERDA POSSÍVEL	31/03/2023		31/12/2022	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Trabalhista	22.699	1.318.291	22.601	1.287.307
Cível	8.004	1.198.027	7.935	751.766
Fiscal	810	445.555	797	594.810
Criminal	1	-	1	-
TOTAL	31.514	2.961.873	31.334	2.633.883

11.4. Precatórios e RPVs



São obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas, mensalmente, da atualização monetária.

PRECATÓRIOS	31/03/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	211.893	237.332
Adição	123.249	435.499
Atualização	3.426	49.540
Pagamento	(51.507)	(510.478)
TOTAL	287.061	211.893
Circulante	222.270	180.844
Não circulante	64.791	31.049

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Trata-se de empréstimos captados junto às instituições financeiras para fazer frente às necessidades operacionais da empresa.

A seguir é apresentada a movimentação empréstimos e financiamentos e suas principais características:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	CITIBANK	
	31/03/2023	31/12/2022
Saldo inicial	82.733	-
Adições	-	500.000
Encargos financeiros ¹	67	(7.801)
(-) Amortização - principal	(83.333)	(416.667)
(-) Amortização - juros	(854)	(52.382)
Despesa	1.387	59.583
TOTAL	-	82.733

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CARACTERÍSTICAS	BANCO CITIBANK
Valor da operação	R\$ 500.000
Data da emissão	21/01/2022
Vencimento final	16/01/2023
Remuneração	1,50% a.a. / 0,12% a.m., acrescida de 100% do CDI
Exigibilidade de juros	Mensal a partir de agosto de 2022
Encargos financeiros totais ¹	R\$ 7.801
Amortizações	6 parcelas mensais a partir de 22/08/2022
Amortização mensal - principal	83.333
Garantia	Títulos públicos aplicados no Fundo de Investimento do BB - Fundo 13B

¹ Refere-se ao custo incorrido na contratação do empréstimo – registrado em conta de encargos financeiros a transcorrer, composto pela comissão flat, pelo Imposto sobre Operações Financeiras – IOF e pelas despesas bancárias.

13. RECEITAS A APROPRIAR

Corresponde aos valores recebidos antecipadamente pela prestação de serviços e faturamento por estimativa que se converterão em receitas no futuro.

ADIANTAMENTOS E RECEITAS	NOTA	31/03/2023	31/12/2022
Adiantamento de clientes	13.1	77.128	124.388
Aluguel de caixas postais		14.972	11.922
Faturamento por estimativa	13.2	601	550
Demais adiantamentos		26	39
TOTAL		92.727	136.899

13.1. Adiantamento de clientes

Corresponde, principalmente, a valores relativos a adiantamentos concedidos por clientes, os quais serão faturados de acordo com o ciclo dos contratos.



13.2. Faturamento por estimativa

Refere-se à antecipação que os clientes fazem à Empresa por estimativa de consumo de serviço dentro de um período pré-estabelecido.

14. ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS

Referem-se a valores que os Correios recebem em nome de terceiros com liquidação mensal na forma pactuada nos contratos. As obrigações que compõem esse grupo estão detalhadas no quadro a seguir:

ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS	31/03/2023	31/12/2022
Recebimento de imposto de importação	35.152	33.323
Recebimento para o Postalís	20.540	20.148
Emissão de vale postal nacional	3.156	3.626
Importação/exportação – vale postal internacional	310	390
Outros recebimentos/arrecadações	83	82
TOTAL	59.241	57.569

15. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Representam as demais rubricas não especificadas no Balanço Patrimonial.

15.1. Ativo circulante e não circulante

ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS	NOTA	31/03/2023	31/12/2022
Ativo Circulante - Outros valores e bens		397.256	289.176
Despesas antecipadas		2.153	5.383
Adiantamento de pessoal	9.3	110.446	73.241
Impostos e encargos sociais a compensar	10.3	224.683	167.418
Cobrança jurídica/inadimplência		5.252	5.066
Float bancário – faturamento		15.603	8.576
Bens sucateados		12.441	11.065
Débitos de empregados		1.114	1.453
Parcelamento de multa de fornecedores		1.402	1.789
Débitos de terceiros		19.872	10.374
Demais créditos		4.290	4.811
Ativo não circulante - Outros		7.534	7.613
Débitos de ex-empregados		3.095	3.083
Parcelamento de multa de fornecedores		2.495	2.605
Acordos jurídicos - REFIS		1.425	1.352
Acordos jurídicos		291	335
Outros débitos de empregados		27	39
Faturas em processo de apuração		201	199

15.2. Passivo circulante e não circulante

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS	31/03/2023	31/12/2022
Passivo circulante - Outros débitos	77.073	76.508
Apuração da venda de ativo fixo	16.109	15.609
Caução de fornecedores	23.756	23.831
Convênio SESI/SENAI	11.561	11.552
EDEI - valores a regularizar e demais credores	18.320	18.202
Retenções judiciais	6.858	6.099
Prestação de contas AGF/ACF	469	1.169
Ressarcimento ao SUS	-	46
Passivo não circulante - Outros débitos	270	384
Benfeitorias em imóveis de terceiros	213	343
Honorários de sucumbência	57	41



16. INVESTIMENTOS

Abrangem propriedades para investimento mantidas para obtenção de renda ou para valorização de capital.

16.1. Propriedades para investimento

Trata-se de imóveis cedidos ou desocupados, que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços ou em finalidades administrativas, mantidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	IMÓVEIS	
	31/03/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1.496.063	1.413.709
Adições	-	-
Variação a valor justo - resultado	-	69.530
Ganho	-	170.266
Perda	-	(100.736)
Baixas por venda	(1.102)	(7.315)
Transferências	1.627	(28.405)
Adoção inicial - ORA	2.894	48.544
Ganho	3.594	55.060
Realização - venda	(700)	(6.516)
Saldo final	1.499.482	1.496.063

16.2. Museu

Refere-se bens destinados ao museu dos Correios, tais como: obras de arte, selos de colecionadores, aparelhos de código morse, teleimpressor, relógio de ponto cartográfico e veículos antigos todos avaliados pelo custo histórico.

17. IMOBILIZADO

Classificam-se no ativo imobilizado os bens tangíveis destinados à manutenção das atividades da empresa

17.1. Movimentação – imobilizado

O quadro a seguir evidencia as movimentações ocorridas no ativo imobilizado no exercício de 2022 no primeiro trimestre de 2023, respectivamente:

IMOBILIZADO	IMÓVEIS	OUTROS- IMÓVEIS	MÁQ.E EQUIP.	VEÍCULOS	OUTROS- MÓVEIS	ARREND.	TOTAL
Saldo em 31/12/2021	3.597.928	62.001	595.286	588.041	381.303	1.550.740	6.775.299
Adições	16.262	38.751	110.094	350.080	215.818	243.855	974.861
Baixas	239	-	(5.790)	(36.495)	(6.152)	(84.414)	(132.613)
Transferências	(37.662)	2.828	(19.585)	2.356	15.509	11	(36.543)
Impairment	167.565	-	-	-	-	-	167.565
Depreciação	22.145	-	(89.837)	(58.744)	(69.082)	(242.459)	(437.978)
Total Líquido	3.766.477	103.580	590.168	845.239	537.396	1.467.733	7.310.592
Total bruto em 2022	4.745.961	103.580	1.372.744	1.266.248	1.378.887	2.180.415	11.047.835
(-) Depreciação acumulada em 2022	(322.961)	-	(782.576)	(421.009)	(841.491)	(712.682)	(3.080.719)
(-) Impairment em 2022	(656.523)	-	-	-	-	-	(656.523)
Saldo em 31/12/2022	3.766.477	103.580	590.168	845.239	537.396	1.467.733	7.310.592
Adições	3.260	17.123	60.926	6.308	24.097	175.623	287.337
Baixas	-	-	(579)	(4.202)	(51.855)	(22.914)	(79.550)
Transferências	(1.626)	-	(128)	(1.750)	563	-	(2.941)
Impairment	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(5.031)	-	(24.842)	(5.709)	(56.023)	(64.355)	(155.960)
Total Líquido	3.763.080	120.703	625.545	839.886	454.178	1.556.087	7.359.478
Total bruto em 31/03/2023	4.747.200	120.703	1.429.275	1.254.764	1.339.024	2.310.210	11.201.175
(-) Depreciação acumulada em 31/03/2023	(327.596)	-	(803.730)	(414.878)	(884.846)	(754.123)	(3.185.173)



IMOBILIZADO	IMÓVEIS	OUTROS- IMÓVEIS	MÁQ.E EQUIP.	VEÍCULOS	OUTROS- MÓVEIS	ARREND.	TOTAL
(-) Impairment em 31/03/2023	(656.524)	-	-	-	-	-	(656.524)
Saldo em 31/03/2023	3.763.080	120.703	625.545	839.886	454.178	1.556.087	7.359.478
Administrativo (26,8%)	1.008.505	32.348	167.646	225.089	121.720	417.031	1.972.340
Operacional (73,2%)	2.754.575	88.355	457.899	614.797	332.459	1.139.056	5.387.138

17.2. Arrendamentos

Corresponde ao reconhecimento do direito de uso das operações de arrendamento no ativo imobilizado descontado a valor presente por uma taxa incremental de empréstimo em contrapartida ao passivo circulante e não circulante face a obrigação assumida no contrato. Além disso, para os contratos nos quais a empresa estiver razoavelmente certa de exercer essa opção de prorrogação ou rescisão, tais fatores passam a ser considerados na mensuração da obrigação.

ARRENDAMENTOS E BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	31/03/2023		31/12/2022	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Saldo inicial	1.467.734	1.634.524	1.550.740	1.680.723
Adições	175.623	174.287	243.854	237.421
Exclusões/baixas	(22.914)	(22.913)	(84.413)	(84.413)
Transferências	-	-	12	-
Depreciação	(64.355)	-	(242.459)	-
Apropriação de juros	-	43.494	-	160.149
Pagamentos	-	(99.033)	-	(359.356)
TOTAL	1.556.088	1.730.359	1.467.734	1.634.524
Bens imóveis	1.550.661	-	1.463.496	-
Bens móveis	5.427	-	4.238	-
Circulante	-	355.320	-	335.811
Não circulante	1.556.088	1.375.039	1.467.734	1.298.713

18. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são representados por licenças de softwares que são capitalizadas com base nos custos incorridos para aquisição e implementação destes à estrutura organizacional da Empresa, até que estejam prontos para serem utilizados.

INTANGÍVEL	31/03/2023	31/12/2022
Saldo anterior	32.733	26.607
Adições	3.237	21.675
Baixas	(3)	(8)
Transferência	-	1.011
Amortização	(5.173)	(16.552)
TOTAL	30.794	32.733
Total bruto	422.589	424.528
(-) Amortização	(391.795)	(391.795)

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1. Capital social

O capital social dos Correios totaliza o valor de R\$ 3.403.458.

19.2. Reservas de lucro



19.2.1. Reserva legal

Em função do resultado do exercício não houve constituição de reserva em 2022, mantendo o saldo constituído em 2021, na ordem de R\$ 72.147.

19.2.2. Reserva de contingência

Trata-se de reserva constituída em 2021 no valor de R\$ 367.980 para compensar o provável impacto de evento extraordinário proveniente do repasse a ser efetuado à operadora do plano de saúde para a constituição do capital regulatório e das provisões técnicas exigidas por lei, considerando a aprovação pela Diretoria executiva dos Correios da proposta de alteração do Estatuto Social da Postal Saúde que visa modificar a condição da Empresa de mantenedora para patrocinadora.

Em março de 2022 houve a realização de R\$ 221.000, face ao repasse inicial feito à Postal Saúde para dar andamento às formalidades junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em relação a alteração da condição jurídica dos Correios perante à operadora, restando um saldo na conta de reserva de contingência no valor de R\$ 146.980.

19.2.3. Reserva estatutária

A reserva na ordem de R\$ 188.029 refere-se à constituição de 25% do saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2021 após a distribuição dos dividendos obrigatórios com vistas a garantir a manutenção do capital de giro da empresa, estando sua constituição limitada a 25% do capital social da empresa.

19.3. Reserva de Retenção de lucros

Apresenta o saldo de R\$ 13.953 em razão da absorção dos prejuízos remanescente em 2022 no total de R\$ 550.132.

19.4. Ajuste de avaliação patrimonial - AAP

Valor correspondente ao custo atribuído dos bens imóveis, provenientes da adoção inicial das normas internacionais de contabilidade.

19.5. Outros Resultados Abrangentes - ORA

Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido projetada, resultantes de ajustes pela experiência e/ou efeitos de novas premissas atuariais, as variações de mercado referentes às participações não relevantes classificadas como valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), bem como pelos ganhos apurados na adoção inicial do método de avaliação a valor justo das propriedades para investimento, todos líquidos dos tributos diferidos.

20. RECEITAS E DESPESAS – EXCETO TRIBUTOS

20.1. Receita líquida de vendas e serviços

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber dos clientes pela venda de produtos e prestação de serviços no curso normal das operações, sendo reconhecida no resultado quando for provável que benefícios econômicos fluirão para os Correios. O resultado das operações é apurado de forma confiável em conformidade com o regime de competência e às peculiaridades de cada operação.

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	31/03/2023	31/03/2022
Receita bruta de vendas e serviços	4.696.280	5.147.400
(-) Deduções	(189.998)	(180.446)
(-) Impostos	(144.981)	(174.882)
(-) Descontos incondicionais	(3.356)	(3.637)
(-) Receitas canceladas	(41.661)	(1.927)
TOTAL	4.506.282	4.966.954



O quadro a seguir detalha a receita bruta, por serviço:

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	31/03/2023	PART. (%)	31/03/2022	PART. (%)
Encomenda	2.226.715	47,4%	2.859.076	55,5%
Mensagem	1.235.617	26,3%	1.301.925	25,3%
Internacional	980.820	20,9%	678.987	13,2%
Logística	46.813	1,0%	86.067	1,7%
Marketing	80.886	1,7%	86.673	1,7%
Malote	61.411	1,3%	62.084	1,2%
Conveniência	45.713	1,0%	48.615	0,9%
Outros	18.305	0,4%	23.973	0,5%
TOTAL	4.696.280	100,0%	5.147.400	100,0%
Monopólio	1.143.183	24,3%	1.254.335	24,4%
Concorrencial	3.553.097	75,7%	3.893.065	75,6%

A redução da receita justifica-se em função da desaceleração dos segmentos Encomenda e Mensagem.

20.2. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA	31/03/2023	31/03/2022
Pessoal		(2.389.959)	(2.097.000)
Salários, encargos e benefícios		(2.098.290)	(1.910.990)
Saúde		(291.539)	(185.703)
Incentivo Financeiro – PDV e PDI		(130)	(307)
Transporte de malas e malotes	20.2.1	(662.071)	(539.611)
Serviços de pessoas físicas/jurídicas		(348.122)	(307.207)
Depreciação e amortização	17.2e 18	(146.189)	(116.759)
Bens de direito de uso – CPC 06(R2)		(62.675)	(57.656)
Demais bens		(83.514)	(59.103)
Material e produtos		(98.790)	(86.115)
Utilidades		(74.225)	(84.974)
Aluguéis	20.2.2	(42.883)	(34.737)
Internacionais		(18.651)	(13.820)
Impostos, taxas e contribuições		(11.753)	(11.301)
TOTAL		(3.792.643)	(3.291.524)

20.2.1. Transportes de malas e malotes

A elevação desse custo deve-se principalmente aos reajustes de combustível nos contratos aéreos.

20.2.2. Aluguéis

O acréscimo nessa rubrica deve-se aos reajustes contratuais de locação de imóveis.

20.2.3. Serviços de pessoas físicas/jurídicas

Custo acrescido devido à novas contratações de execução indireta de serviços.

20.3. Despesas com vendas/serviços



DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	NOTA	31/03/2023	31/03/2022
Remuneração de unidades terceirizadas		(415.287)	(525.688)
Provisão de perdas		(24.461)	(10.567)
Perdas		(1.112)	(1.383)
Outros		(2.092)	(672)
TOTAL		(442.952)	(538.310)

20.4. Despesas gerais e administrativas

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	NOTA	31/03/2023	31/03/2022
Pessoal		(536.320)	(464.514)
Salários, encargos e benefícios		(536.210)	(464.514)
Incentivo Financeiro Diferido – IFD		(110)	-
Precatórios e RPVs	11.4	(131.212)	(84.363)
Postal Saúde - Aporte	19.2.2	-	(221.000)
Pós-emprego	9.6	(83.816)	(76.038)
Contingências	11.1	(4.871)	(56.302)
Constituição de provisão para perdas		(7.578)	(3.593)
Participação nos Lucros e Resultados – PLR e RVA		(3)	(13.912)
Depreciação/amortização	17.2 e 18	(14.944)	(8.681)
Variações patrimoniais e perdas		(645)	(13.263)
Serviços prestados por pessoas físicas/jurídicas e		(669)	(813)
Impostos, taxas e contribuições		(100)	(71)
Acordo judicial		(4)	(4)
TOTAL		(780.162)	(942.554)

20.5. Outras receitas operacionais

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	NOTA	31/03/2023	31/03/2022
Despesas recuperadas		5.206	10.699
Reversão - Provisões de Crédito de Liquidação		16.255	74.980
Multas aplicadas a fornecedores		25.338	15.835
Ganho a valor justo - Propriedades para	16.1	-	122
Multas aplicadas a clientes		5.771	4.649
Taxa mensal de franquia – AGF		4.067	5.180
Lucro na alienação de bens móveis e imóveis		2.392	1.475
Taxa inicial de franquia - AGF		502	23
Outras reversões de provisões		-	-
Reversão - provisão de benefício pós-emprego	9.6	799	429
Reversão de <i>impairment</i>		-	-
Reversão de contingências	11.1	43.895	-
Recuperação de perda - REFIS		31	22
(-) Receitas canceladas		(12.257)	(6.076)
Outros		10.096	11.758
TOTAL		102.095	119.096

20.6. Outras despesas operacionais

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	NOTA	31/03/2023	31/03/2022
Prejuízos na alienação de bens		(909)	(3.824)
TOTAL		(909)	(3.824)

20.7. Receitas financeiras



RECEITAS FINANCEIRAS	NOTA	31/03/2023	31/03/2022
Rentabilidade de aplicações financeiras		151.332	151.362
Ganho-valor justo- <i>hedge</i>	6.2.2	2.470	74.393
Variação cambial	6.2.2	5.133	10.703
Receita de juros		28.439	18.971
Pagamento a valor presente		7.421	5.864
Variação monetária		3.883	3.396
Receitas de descontos		754	326
Outras		33	62
TOTAL		199.465	265.077

20.8. Despesas financeiras

DESPESAS FINANCEIRAS	NOTA	31/03/2023	31/03/2022
Variação cambial	6.2.2	(8.450)	(201.046)
Apropriação/atualização - PDI	9.5.2	(23.977)	(30.406)
Juros		(79.494)	(76.807)
Juros a transcorrer – bens de direito de uso – CPC 06 (R2)	17.2	(43.494)	(40.924)
Demais		(36.000)	(35.883)
Perda - valor justo - <i>hedge</i>	6.2.2	(2.305)	-
Encargos – financiamento da dívida interna (juros e IOF)		(7.232)	(22.784)
Multas		(1.068)	(7.544)
Taxa administrativa – cartão de crédito		(2.262)	(1.951)
Despesas bancárias		(1.893)	(1.339)
Notificação de infração		(1.642)	(258)
Outros		(200)	(600)
TOTAL		(128.523)	(342.735)

21. PARTES RELACIONADAS

Considerando a existência de transações com partes relacionadas no período coberto pelas Demonstrações Contábeis de do primeiro trimestre de 2023, apresenta-se no quadro a seguir as sociedades enquadradas como partes relacionadas dos Correios, bem como seus respectivos relacionamentos:

ENTIDADE	RELACIONAMENTO	NOTAS
União	Controladora	
Postal Saúde – Caixa de assistência e saúde dos empregados dos Correios	Patrocinada/Mantida	9.7 e 9.11
Postalís – Instituto de seguridade social dos Correios e Telégrafos	Patrocinado	9.1, 9.2, 9.3, 9.16 e 14

21.1. Transações com partes relacionadas

As transações destacadas nos desdobramentos seguintes, com partes relacionadas dos Correios, foram realizadas no curso das atividades cobertas pelas Demonstrações Contábeis em questão.

21.1.1. Transações com a Postal Saúde

Os Correios, à luz do Convênio de Adesão celebrado com a Postal Saúde, assinado em 5 de dezembro de 2013, mensalmente provisionam integralmente os valores a serem pagos a título de despesas de serviços médicos e demais despesas do plano de saúde, em estrita observância às boas práticas contábeis.

O custeio da despesa com a manutenção do plano de saúde dos empregados dos Correios, com aportes mensais pela sua mantenedora e patrocinadora – Correios, tem como base o Relatório de Informações Financeiras apresentado pela Caixa de Assistência Postal Saúde, conforme demonstrado nos quadros da **Nota 9.5**.

21.1.2. Transações com o Postalís



O Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Foi criado em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial.

As **notas 9.1, 9.2, 9.3 e 14** apresentam as transações ocorridas com o Postalis.

21.1.3. Remuneração do pessoal chave da Administração

Remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração dos Correios.

REMUNERAÇÃO ANUAL DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA
1º Trimestre 2023				
Salários e benefícios	692	48	40	81
Encargos sociais	207	4	3	11
Previdência complementar	32	0	0	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	384	-	-	-
Remuneração total – 1T2023	1.316	53	42	92
Número de membros – 1T2023	7	6	3	3
1º Trimestre 2022				
Salários e benefícios	992	76	40	81
Encargos sociais	275	11	3	11
Previdência complementar	54	-	-	-
Remuneração total – 1T2022	1.321	87	43	92
Número de membros – 1T2022	7	6	3	3

Fabiano Silva dos Santos
Presidente

Maria do Carmo Lara Perpétuo
Diretora Econômico-Financeira,
Tecnologia e Segurança da
Informação

José Pedro de Amengol Filho
Diretor de Gestão de Pessoas

Mariana Cruz Montenegro
Diretora de Governança e
Estratégia

Maurício Fortes Garcia Lorenzo
Diretor de Negócios

Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior
Diretor de Operações

José Rorício Aguiar de
Diretor de Administração

Vanessa Sandri Barbosa
Contadora
CRC/DF - 014297/O-0



